

**DECRETO Nº 032
DE 29 DE ABRIL DE 2020**

"Dispõe sobre: Determina uso obrigatório de máscaras faciais nas repartições públicas municipais e orienta a população à adoção desta medida, e dá outras providências."

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que em nosso município em face da pandemia do COVID - 19, já foram confirmados 02 (dois) casos, 09 (nove) Notificados e 03 (Três) suspeitos até o dia 28 de Abril de 2020, sendo necessário a adoção de medidas cautelares e urgentes visando o combate a proliferação deste vírus; e

CONSIDERANDO, finalmente que urge a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços públicos municipais essenciais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica determinado a utilização de máscaras faciais pelos Servidores Públicos Municipais em todas as repartições públicas do município, inclusive os serviços de atendimento externo.

Parágrafo único - As máscaras faciais a serem utilizadas pelos Servidores Municipais serão fornecidas pelo município, devendo cada secretário/chefe/encarregado de secretaria/departamento/setor solicitar semanalmente a quantidade necessária junto a unidade competente.

Artigo 2º - O uso das máscaras faciais é de cunho obrigatório e a sua não utilização poderá acarretar penalidades funcionais aos Servidores Municipais na conformidade do constante no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piquerobi.

Artigo 3º - Fica recomendado nos termos do Decreto Estadual nº 64.949/2020 de 23 de Abril de 2020 que a circulação de pessoas no âmbito do Município de Piquerobi se limite somente às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais, observando-se sempre o uso permanente de máscaras faciais, de uso profissional ou não.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de Abril de 2020

VALDIR APARECIDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data supra e afixado em local de costume.

ÂNGELA RODRIGUES SOARES
Encarregada de Secretaria